



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Euzébio Martins de Negreiros” a Rua Projetada de n.º 27, do Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no desempenho de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 013/2023, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Euzébio Martins de Negreiros” a Rua Projetada de n.º 27, do Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de maio de 2023

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024